



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.09.01/2018 - SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES BÁSICAS, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital.

Aos onze (11) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Pregoeira do Município de Tabuleiro do Norte/Ce juntamente com sua equipe de apoio, no salão da mesma, localizada na Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, assim nomeados: Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira, Antônio Jean da Silva e Francisca de Oliveira Lima – Equipe de Apoio, para dar início à sessão do **Pregão Presencial Nº 17.09.01/2018 - SRP**, cujo objeto é a SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES BÁSICAS, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da seguinte empresa: **C J VIEIRA DE SOUZA - ME CNPJ Nº. 11.318.940/0001-40**, representada pelo SR. Clistenes Jalber Vieira de Souza CPF Nº. 967.221.773-00; também como ouvinte participou da sessão foi o Sr. Carliel Assis Queiroz CPF Nº. 046.897.403-21. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos credenciamento apresentados, a Pregoeira declara CREDENCIADA a empresa participante. A Pregoeira encerra a fase de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



credenciamento, tendo concordado todos os presentes, com os atos proferidos pela mesma, nesta fase. A Pregoeira registra que a empresa, apresentou a documentação comprobatória para dispor dos preceitos legais da Lei Complementar N°. 123/06. Em seguida foram abertos os envelopes "N°. 01" contendo as propostas de preços, as quais foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Posteriormente a Pregoeira iniciou a fase de negociação do pregão e obteve o seguinte resultado: **LOTE I – MÓVEIS E ACESSÓRIOS R\$ 40.247,25 (quarenta mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos); LOTE II – MATERIAIS DE INFORMÁTICA/AFINS R\$ 231.354,75 (duzentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); LOTE III – ELETRODOMÉSTICOS R\$ 22.116,61 (vinte e dois mil cento e dezesseis reais e sessenta e um centavos); LOTE V – CENTRAIS DE AR R\$ 47.085,42 (quarenta e sete mil oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)** sendo a empresa: **C J VIEIRA DE SOUZA - ME CNPJ N°. 11.318.940/0001-40** declarado vencedor, vale salientar que os **LOTES IV e VI – FORAM DESERTOS**. A Pregoeira registra que todas as tentativas de negociação com a empresa participante foram fracassadas, sendo alegado pelo representante legal da mesma que todos os valores da proposta de preços encontravam-se compatíveis com a média de mercado apurada pelo Setor de Compras do Município de Tabuleiro do Norte/CE. A Pregoeira declarou aceitos os valores e conseqüentemente **VENCEDORA** do presente certame a empresa supramencionada. A Pregoeira procede à abertura do envelope "N°. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório a Pregoeira declara **INABILITADA** por descumprir o item 7.b.5 - **CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO DE TÍTULOS** de todos os cartórios (de notas e protestos), da sede funcional da empresa, bem como, relação dos mesmos, expedida pelo Tribunal de Justiça de origem da empresa Proponente, c Comissão de Pregão decidiu em cumprimento ao disposto art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: "**§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outra**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada...”, concede à licitante inabilitada o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação escoimadas das causas acima referidas, ficando sua reabertura marcada para o dia **24 de outubro de 2018** às 09h00min. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, demais presentes que ensejem sua assinatura.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS	<i>Leydiane Vieira Chagas</i>
Equipe de Apoio	ANTÔNIO JEAN DA SILVA	<i>Antonio Jean da Silva</i>
	FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA	<i>Francisca de Oliveira Lima</i>
LICITANTE – RAZÃO SOCIAL		ASSINATURA DO REPRESENTANTE
C J VIEIRA DE SOUZA - ME CNPJ N°. 11.318.940/0001-40, representada pelo SR. Clistenes Jalber Vieira de Souza CPF N°. 967.221.773-00.		<i>Clistenes Jalber Vieira de Souza</i>
Carliel Assis Queiroz CPF N°. 046.897.403-21		<i>Carliel Assis Queiroz</i>